

## **Emissão de Notas Fiscais para despesas realizadas com recursos concedidos nos Auxílios**

As notas fiscais utilizadas para comprovar as despesas realizadas com recursos concedidos pela FAPESP nas modalidades de AUXÍLIOS devem ser emitidas de acordo com as instruções abaixo indicadas.

Na contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS, TRANSPORTES e DIÁRIAS**, a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) deve ser efetuada em nome do Pesquisador Responsável:

### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: *Nome do Pesquisador Responsável*

CPF/CNPJ: *CPF do Pesquisador Responsável*

Inscrição Municipal:

Endereço: *Endereço da Instituição Sede do projeto*

Município: *Cidade da Instituição Sede do projeto* UF: *SP*

E-mail: *E-mail do Pesquisador Responsável*

### **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Número do Processo FAPESP: *0000/00000-0*

Na aquisição de **MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO**, o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) deve ser emitido em nome da **FAPESP**:

### **DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social: *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo*

CNPJ: *43.828.151/0002-26*

Inscrição Municipal: *Isento*

Endereço: *Rua Pio XI, 1500*

Bairro: *Alto da Lapa*

CEP: *05468-901*

Município: *São Paulo*

UF: *SP*

### **DADOS ADICIONAIS**

- Desconto de ICMS no valor de **R\$ XXX,XX** conforme artigo 55, do Anexo I – Isenções, do Regulamento do ICMS/SP
- Número do Processo FAPESP: **0000/00000-0**
- Local de entrega do bem e endereço de cobrança:  
***Endereço da Instituição Sede do projeto ou outro indicado pelo pesquisador***

**OBS:** Antes da emissão da NF, quando o fornecedor for do Estado de São Paulo, informar ao vendedor que se trata de venda a Órgão Público do Estado, beneficiado com isenção do ICMS, conforme Decreto nº 48.034/03.

Para mais informações, acesse: [www.fapesp.br/5835#2.4](http://www.fapesp.br/5835#2.4)